



PORTARIA MUNICIPAL Nº 512 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

DISPÕE SOBRE O ENQUADRAMENTO DE EMPREGADO EFETIVO NA PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA TURISTICA DE SALTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

LAERTE SONSIN JÚNIOR, Prefeito da Estância Turística de Salto, no Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o Enquadramento da Sra. **ADRIANA PATRICIA DE OLIVEIRA**, brasileira, convivente em união estável, matriculada sob o nº 11150, na categoria PROFESSOR EDUCACAO BASICA 1 C, Nível Salarial RM 11, conforme disposições da Lei Municipal nº 2.810/2007 e suas posteriores alterações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão, revogando disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 2 de fevereiro de 2023.

Prefeitura da Estância Turística de Salto

Salto/SP, aos 14 de fevereiro de 2023

LAERTE SONSIN JÚNIOR

Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Governo Digital em 14 de fevereiro de 2023, com a devida publicação

MICHEL HULMANN

Secretário Municipal de Administração e Governo Digital